

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Este CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA consolida o compromisso da Casa de Saúde Menino Jesus de Praga (CSMJP) com a integridade, o cuidado humanizado e a responsabilidade social. Em constante evolução, a Casa revisa e atualiza este documento em 2025, reafirmando seus valores institucionais.

A primeira versão do Código foi aprovada em 2011 e revisada em 2022. Esta nova edição reflete a modernização da gestão, o fortalecimento da cultura institucional e integra a Política Anticorrupção aprovada em março de 2025 e as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018) e da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), importante alinhamento com as melhores práticas de governança, transparência e conformidade legal.

Mais do que um conjunto de normas, este Código representa os princípios que orientam a atuação de todos que integram ou representam a Casa – funcionários, gestores, conselheiros, voluntários, parceiros e prestadores de serviços – em todas as suas relações e atividades. Ao colocar a ética, a humanização e o respeito à dignidade humana no centro de suas decisões, a Casa reafirma sua missão de oferecer cuidado para toda vida, com excelência e responsabilidade.

QUEM SOMOS

A CSMJP é uma Instituição especializada em cuidados continuados, habilitação e reabilitação multidisciplinar, com atendimentos de longa permanência, gratuitos ou oneroso. Atende pessoas PCDs com lesões neurológicas e motoras em regime de média e alta complexidade, priorizando pacientes oriundos de famílias em vulnerabilidade social.

Nossa atuação é sustentada por quatro pilares da Cultura do Cuidado:

- Nossa Gente – Colaboradores, voluntários e associados, valorizados e apoiados em seu desenvolvimento.
- Nossos Parceiros – mantenedores, doadores e apoiadores que garantem sustentabilidade.
- Nossa Instituição – compromisso com inovação, sustentabilidade e excelência na gestão.
- Nossos Pacientes e Acolhidos – razão de ser da Casa, foco de todo cuidado humanizado.

MISSÃO

Prestar assistência social, de saúde, educacional e de habilitação e reabilitação multidisciplinar, gratuita e ou/onerosa, de pessoas com deficiência (PCDs) com lesões neurológicas e motoras de alta e média complexidade, em atendimentos de longa permanência, oriundas de famílias em

vulnerabilidade social, admitindo-as em qualquer idade, preferencialmente menores de 18 anos, e que adquiriram as patologias enquadradas no perfil descrito acima, no período de vida de criança e/ou adolescente, sob decisão da Diretoria Executiva.

VISÃO

Ser referência no atendimento em saúde e acolhimento especializado de pessoas com lesões neurológicas e motoras de média e alta complexidade em atendimentos de longa permanência, com respeito e dedicação total aos acolhidos e/ou pacientes.

VALORES

Prestar serviços com ética, profissionalismo com responsabilidade e amor ao próximo, buscando continuamente a valorização do ser humano, dos profissionais e dos apoiadores, a transparência administrativa e a melhoria na qualidade de vida dos acolhidos e pacientes.

NORTEADORES ESTRATÉGICOS

- Defender os direitos sociais e jurídicos dos pacientes e/ou acolhidos sob nossa proteção.
- Promover acessibilidade universal e combater o capacitismo.
- Prestar e desenvolver programas de habilitação, reabilitação e cuidados de saúde de forma planejada e contínua.
- Garantir sustentabilidade institucional com ética e transparência.
- Empreender esforços pela reintegração familiar e social dos pacientes e/ou acolhidos, quando possível.
- Estimular inovação tecnológica e terapêutica em saúde.
- Valorizar Colaboradores, voluntários e parceiros, com foco em desenvolvimento humano.

1 - CONDIÇÕES GERAIS

OBJETIVO DESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Para apoiar a realização dos norteadores estratégicos, este código declara os valores éticos e normas de conduta profissional aos quais os Colaboradores da CSMJP aderem e, por decorrência, comprometem-se a observar, conscientes de sua responsabilidade pela prática correta das atividades de apoio ao desenvolvimento social e atendimento de seus Valores.

A QUEM SE DESTINA ESTE CÓDIGO

O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA aplica-se a todos os indivíduos que representem ou prestem serviços à Casa de Saúde Menino Jesus de Praga, em qualquer local ou atividade. Entendemos como Colaboradores os diretores, conselheiros, gestores, funcionários, prestadores de serviços, terceirizados, estudantes, estagiários, voluntários e parceiros. Todos têm responsabilidade direta em observar e aplicar as normas aqui estabelecidas.

ONDE ENCONTRAR ESTE CÓDIGO

O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA estará disponível para consulta no site oficial da instituição, na aba “Sobre a Casa – Transparência” (www.casadomenino.org.br), acessível a todos. Será entregue em versão digital a todos os Colaboradores no momento da contratação, via WhatsApp, e durante o processo de integração é incentivada sua leitura coletiva, reforçando os locais onde o documento pode ser encontrado. Também pode ser solicitado pelos e-mails comunicacao@casadomenino.org.br ou rh@casadomenino.org.br, além de estar disponível na Universidade da Casa, como leitura obrigatória para todos os profissionais.

2 – POLÍTICAS DE CONDUTA

DOS DEVERES DO COLABORADOR

Os Colaboradores da Casa de Saúde Menino Jesus de Praga comprometem-se a:

- I. Desempenhar suas funções com zelo, ética e eficiência.
- II. Dedicar-se exclusivamente às atividades da Casa durante sua jornada.
- III. Tratar pacientes, familiares, colegas e parceiros com respeito, empatia e cortesia.
- IV. Respeitar hierarquia, observando normas legais e éticas.
- V. Proteger dados pessoais e clínicos, em conformidade com a LGPD.
- VI. Zelar pelo patrimônio físico, intelectual e digital da instituição.
- VII. Denunciar irregularidades e condutas antiéticas.
- VIII. Cumprir normas de segurança, higiene e uso de EPIs.
- IX. Abster-se de qualquer forma de discriminação ou preconceito.
- X. Honrar os valores institucionais dentro e fora da Casa.

ZELO PATRIMONIAL

Todos os Colaboradores são responsáveis pelo zelo do patrimônio físico da empresa, instalações, equipamentos, mobílias, materiais de consumo e demais bens e recursos cuidando para que seu uso seja feito com discernimento e racionalidade, buscando a excelência na qualidade das atividades executadas e evitando o desperdício. Os Colaboradores devem ter cuidado inclusive com os uniformes e crachás, que são compreendidos como parte do patrimônio da Instituição. Os Colaboradores devem também zelar pelo patrimônio intelectual da CSMJP, incluindo planos, estratégias, dados financeiros e comerciais, dados pessoais, políticas, processos, documentos, tecnologia, e-mail corporativo, marca e logotipo e demais informações pertencentes à Instituição. Todo este patrimônio intelectual deve ser considerado confidencial pelos Colaboradores, devendo haver cuidado com estas informações inclusive em conversas informais.

É proibida a movimentação, remoção ou utilização, não autorizada pelo gestor imediato de bens ou recursos da instituição, que não seja utilizada para fins inerentes à relação de trabalho com a entidade.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS – PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A CSMJP possui um banco de dados com informações sobre os acolhidos/pacientes, Colaboradores, parceiros e doadores. O acesso a estas informações é concedido apenas a área competente à administração destes dados, ficando assim vedado o acesso de pessoas não autorizadas, bem como o compartilhamento de informações de pessoas autorizadas a acessar.

Com base na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18, deve-se preservar dados pessoais de acolhidos/ pacientes, funcionários ou estagiários, doadores e parceiros, sendo proibido o tratamento de dados pessoais sensíveis sem consentimento prévio ou na ausência de uma das finalidades previstas em lei, especialmente nos artigos. 7º e 11º da Lei nº 13.709/18.

CONTROLES INTERNOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

O controle interno das movimentações financeiras é registrado através de um software de gestão no qual são registradas todas as operações bancárias e de fluxo de caixa da instituição. Ao encerramento do ciclo financeiro de 30 dias essas movimentações são submetidas à análise contábil de um escritório contábil terceirizado e anualmente por uma auditoria externa.

- Todas as movimentações são registradas de forma clara, correta e de acordo com a lei.

- Nenhuma operação é feita sem o documento que a comprove, e todos os comprovantes ficam armazenados em segurança, tanto em meio físico quanto digital.
- Todos os princípios contábeis aplicáveis são observados nos registros das operações.
- Os registros são acompanhados mensalmente por empresa de contabilidade parceira e, todos os anos, passam pela análise de auditoria independente.
- Também realizamos conciliações mensais de bancos e fornecedores, assegurando que tudo esteja em ordem.
- Os relatórios contábeis da CSMJP (como balanço patrimonial, demonstrações financeiras e pareceres de auditoria e conselho fiscal) são disponibilizados de forma transparente em nosso canal oficial de comunicação e apresentados na Assembleia Geral, para análise e aprovação.
- Todo esse processo segue princípios de governança, ética e transparência, reforçando nosso compromisso com a boa gestão dos recursos e a confiança de todos.

COMUNICAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS E DECLARAÇÕES À IMPRENSA

A CSMJP valoriza uma comunicação aberta, ética e responsável com todos os seus públicos. Para garantir transparência e preservar a imagem institucional, seguimos as diretrizes abaixo:

- Somente representantes oficialmente autorizados podem falar em nome da Casa.
- É proibida a divulgação de informações ou imagens de pacientes sem o consentimento formal, em respeito à privacidade e à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- A marca e a identidade visual da Casa só podem ser utilizadas com autorização da Coordenação de Comunicação e da Diretoria.
- Colaboradores devem ter responsabilidade no uso de redes sociais e outros canais, evitando conteúdos que possam comprometer a imagem da instituição ou ferir a ética profissional.
- Toda comunicação institucional busca ser clara, verdadeira e acessível, fortalecendo a confiança da comunidade, dos pacientes, das famílias e dos parceiros.

INTERNET, E-MAIL E MÍDIAS SOCIAIS

A CSMJP incentiva o uso responsável da tecnologia e das redes digitais, sempre com ética, segurança e respeito às pessoas. Para isso, orientamos:

- Opiniões pessoais em redes sociais não devem ser confundidas com posicionamentos oficiais da Casa. Apenas representantes autorizados podem falar em nome da instituição.

- É proibida a divulgação de informações, imagens ou vídeos da Casa que não tenham sido previamente publicados ou autorizados pelos canais oficiais de comunicação.
- Dados, imagens e histórias de acolhidos são sigilosos e só podem ser compartilhados com autorização formal, em conformidade com a LGPD e as políticas de privacidade da Casa.
- Os equipamentos e contas de e-mail fornecidos pela instituição são de uso exclusivo para atividades profissionais. Seu conteúdo pode ser monitorado para garantir segurança da informação e conformidade legal.
- O e-mail corporativo da Casa (@casadomenino.org.br) deve ser utilizado apenas para fins de trabalho. É vedado seu uso para fins pessoais.
- Colaboradores devem agir com responsabilidade digital, evitando comentários, curtidas, compartilhamentos ou qualquer conteúdo que possa prejudicar a imagem da Casa, dos pacientes ou de colegas de trabalho.
- O uso da internet e das mídias sociais deve sempre contribuir para uma comunicação positiva, ética e alinhada aos valores da instituição.

USO DA MARCA EM AÇÕES INTERNAS E EXTERNAS

A marca da CSMJP é um patrimônio institucional e deve ser utilizada sempre com responsabilidade, respeito e autorização prévia.

- Qualquer uso da marca, em ações internas ou externas, deve ser previamente aprovado pela Coordenação de Comunicação e pela Diretoria.
- Não é permitido criar eventos, campanhas ou materiais utilizando o nome ou a identidade visual da Casa sem essa autorização formal.
- Ações internas, após aprovadas, são armazenadas e registradas pela Comunicação para fins de organização e histórico institucional.
- A distribuição de brindes institucionais é realizada pelas áreas de Comunicação e Recursos Humanos, com aprovação da Diretoria, para garantir coerência e alinhamento com a identidade visual da marca.
- Os brindes podem ser destinados a doadores, Colaboradores, apoiadores, fornecedores e participantes de ações institucionais, como palestras, eventos e campanhas educativas.
- Todas as ações com brindes devem seguir critérios de planejamento, autorização e registro, assegurando uso responsável e estratégico da marca.
- A comunicação e o RH supervisionam a confecção, distribuição e registro de todos os brindes, garantindo organização, transparência e alinhamento institucional.

O uso correto da marca fortalece a credibilidade e a imagem da instituição.

RELACIONAMENTO COM ACOLHIDOS E PACIENTES

Na CSMJP, os acolhidos são nossa missão e todo o trabalho existe por eles e para eles. Por isso, assumimos o compromisso de:

- Promover sempre o bem-estar físico, emocional e social, colocando-os no centro do cuidado.
- Estimular e facilitar o contato dos acolhidos/pacientes com suas famílias, reconhecendo a importância dos vínculos afetivos no processo de saúde e recuperação.
- Disponibilizar os tratamentos, terapias e recursos necessários para a promoção da saúde, habilitação e reabilitação, de forma contínua e responsável.
- Proteger a dignidade e a privacidade, evitando qualquer situação de constrangimento ou exposição — como a divulgação da razão da internação, diagnósticos, condições clínicas ou informações familiares — em conformidade com a LGPD e os princípios éticos da saúde.
- Tratar todos de forma igualitária, respeitosa e humanizada, com dedicação e carinho, independentemente de sua história, condição ou origem.

DOAÇÕES

A CSMJP valoriza a transparência, ética e o uso responsável de todas as doações recebidas.

- Toda doação, seja em produtos ou recursos financeiros, deve ser recebida pelos setores responsáveis: Doações em dinheiro área financeira, para produtos ou itens diversos o recebimento é feito pelo estoque.
- Em todas as situações, deve ser emitido recibo ao doador, garantindo comprovação e transparência.
- Na ausência de um dos setores responsáveis, a recepção poderá receber a doação, emitindo o recibo e informando imediatamente o estoque, financeiro e/ou gerência para registro e destinação adequada.
- É proibido solicitar doações em nome da Casa sem autorização prévia da Diretoria.
- Não é permitido apropriar-se de doações para benefício pessoal, independentemente de a instituição utilizar ou não o recurso.
- As gerências têm a responsabilidade de definir e encaminhar o destino das doações, assegurando controle interno e transparência.

RELACIONAMENTO COM PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS PÚBLICOS

A CSMJP não se posiciona politicamente, sendo assim neutra em questões políticas. Não faz contribuições, de qualquer forma, a partidos, organizações políticas ou políticos.

INTEGRIDADE NOS PROCESSOS DE COMPRAS

Todos os Colaboradores envolvidos nos processos de aquisição da CSMJP devem agir sempre com ética, transparência e responsabilidade, evitando qualquer situação que possa caracterizar conflito de interesse. Um conflito de interesse ocorre quando o Colaborador prioriza benefícios pessoais ou de terceiros em detrimento dos interesses da instituição. Isso pode acontecer, por exemplo, ao buscar vantagens financeiras que influenciem decisões de compra ou negociação com fornecedores, ao utilizar informações confidenciais da instituição em benefício próprio, ao empregar bens, equipamentos ou recursos institucionais para fins particulares ou ainda ao solicitar descontos, produtos ou serviços em nome da Casa para uso pessoal.

Todas as situações que possam gerar risco ou mesmo a percepção de conflito de interesse devem ser imediatamente comunicadas à gerência ou à área de Gente e Desenvolvimento, assegurando a responsabilidade, a transparência e a proteção da instituição e de sua equipe.

BRINDES E PRESENTES

A aceitação de brindes ou presentes por fornecedores deve ser conduzida com ética, transparência e responsabilidade, de modo a não comprometer a imparcialidade, o julgamento ou a lisura nos processos de compras e negociações da CSMJP. Presentes oferecidos por empresas fornecedoras ou por seus Colaboradores não devem ser aceitos quando houver risco de relacionamento impróprio, conflito de interesses, prejuízo financeiro ou dano à reputação da instituição. Qualquer situação de oferecimento que possa gerar dúvidas quanto à ética ou à transparência deve ser imediatamente comunicada à gerência ou à área de Gente e Desenvolvimento.

FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

O relacionamento da CSMJP com fornecedores e prestadores de serviços deve ocorrer exclusivamente para fins institucionais, sendo proibida a negociação, contratação ou aquisição de produtos e serviços em benefício próprio ou de terceiros. Todas as transações devem respeitar os princípios de ética, transparência, integridade e controle interno, garantindo que não haja conflito

de interesses, favorecimento indevido ou qualquer ação que comprometa a reputação e os interesses da instituição.

3 – COMPROMISSOS E CONDUTAS

A CSMJP tem como princípio preservar a ética, a moral e os valores institucionais, sendo responsabilidade de todos os Colaboradores combater qualquer forma de corrupção, lavagem de dinheiro, fraude ou ato ilícito. É dever de cada um respeitar os direitos humanos, fortalecer os princípios da instituição e atuar de maneira íntegra e responsável. O respeito mútuo e o tratamento igualitário promovem um ambiente de trabalho saudável, colaborativo e motivador, refletindo o compromisso da Casa com excelência, transparência e dignidade em todas as relações.

NÃO SERÃO TOLERADOS:

A CSMJP não tolera qualquer forma de exploração, discriminação ou violência. É proibido o uso de mão-de-obra infantil, exceto em contratação específica de menor aprendiz. Não são aceitas discriminações ou preconceitos de qualquer natureza, incluindo idade, raça, cor, nacionalidade, sexo, orientação sexual, classe social, convicção política, religião, credo, deficiências ou limitações físicas e intelectuais. Qualquer manifestação de violência, seja física ou verbal, é igualmente inaceitável. O assédio moral, entendido como atos repetidos que desqualifiquem a autoestima, segurança ou imagem de um Colaborador devido a vínculo hierárquico, bem como qualquer conduta que prejudique o desempenho do trabalho ou gere ambiente hostil, é expressamente proibido. Condutas de assédio sexual, como propostas ou insinuações verbais, gestuais ou físicas, ou a exibição de imagens ou materiais com conotação sexual, também não serão toleradas.

É esperado de todos os Colaboradores da Casa:

- Agir com honestidade e respeito em todas as relações;
- Valorizar a diversidade e combater preconceitos;
- Zelar pela vida, dignidade e segurança de todos;
- Cumprir suas atividades com empenho, dedicação, compromisso e qualidade técnica;
- Não obter vantagens indevidas decorrentes do cargo ou função;
- Utilizar de forma adequada e consciente o patrimônio material e imaterial da instituição.

4 - GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Comitê de Ética

A Casa de Saúde Menino Jesus de Praga valoriza profundamente a integridade, o respeito e a transparência nas relações institucionais e interpessoais. Para garantir esses princípios, a Casa conta com um modelo moderno e eficaz de governança ética, adaptado às necessidades atuais e em constante evolução.

Estrutura do Comitê de Ética

O Comitê de Ética é composto por três comitês especializados, que atuam de forma coordenada:

- Comitê Operacional: Responsável por avaliações preliminares e análises de rotina.
- Comitê Gestor: Responsável por avaliar casos com impacto gerencial ou que envolvam lideranças.
- Comitê Presidencial: Atua nos casos de maior complexidade ou repercussão institucional.

Essa estrutura garante maior especialização, imparcialidade e agilidade nos processos decisórios relacionados a condutas éticas.

Atribuições do Comitê

- Receber, analisar e tratar denúncias recebidas pelo canal oficial.
- Avaliar violações ao CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA e propor medidas corretivas e preventivas.
- Atualizar periodicamente o conteúdo deste Código, garantindo sua relevância e aplicação prática.
- Promover a cultura da ética e do respeito dentro da organização, por meio de campanhas, treinamentos e ações de conscientização.

Canal de Denúncias

A CSMJP utiliza a plataforma Contato Seguro, referência nacional em canais de ética, como parceira no processo de recebimento e tratamento de denúncias. Garantindo o anonimato total do denunciante, confidencialidade das informações e proteção contra retaliação.

A Casa de Saúde Menino Jesus de Praga incentiva fortemente que Colaboradores, pacientes, parceiros e demais públicos manifestem suas preocupações éticas por meio do canal: <https://www.contatoseguro.com.br/casa> que funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Toda manifestação é analisada com seriedade e responsabilidade por cada um dos comitês.

A denúncia não é vista como ato de punição, mas como oportunidade de melhoria institucional e reforço dos valores que sustentam a missão da Casa.

CUIDADO COM A SAÚDE MENTAL

Como parte da cultura de acolhimento e respeito à dignidade humana, a CSMJP também mantém programas internos de apoio psicológico e escuta terapêutica, disponíveis para todos os Colaboradores.

Essas ações fazem parte do compromisso da instituição com o bem-estar integral das equipes, reconhecendo que ambientes emocionalmente saudáveis contribuem para melhores cuidados com os pacientes e uma convivência profissional mais harmoniosa.

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

A CSMJP reafirma seu compromisso com um ambiente de trabalho íntegro, respeitoso e transparente. Para garantir que qualquer conduta incompatível com os valores e princípios deste **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA** seja devidamente tratada, a instituição disponibiliza canais oficiais para o envio de denúncias, críticas, sugestões ou relatos de condutas inadequadas.

As comunicações podem ser realizadas de forma anônima ou identificada, com total confidencialidade e respeito ao denunciante, pelo seguinte meio: <https://www.contatoseguro.com.br/casa>

Esse canal foi criado para oferecer segurança e acolhimento a quem precisa relatar algo que fere os princípios da Casa, incentivando uma cultura de ética e responsabilidade coletiva.

As informações recebidas serão analisadas com seriedade pelo Comitê de Ética, que atuará com imparcialidade, confidencialidade e responsabilidade.

5 – MONITORAMENTO E SANÇÕES

O descumprimento desta Política poderá resultar em:

- Advertência ou desligamento do Colaborador ou parceiro envolvido.
- Rescisão de contratos com terceiros.
- Adoção de medidas legais, incluindo comunicação às autoridades competentes.

6 – TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

Todos os Colaboradores e demais partes interessadas devem participar de treinamentos periódicos sobre esta Política, bem como sobre as demais normas de integridade vigentes. O conteúdo será amplamente divulgado nos canais institucionais da CSMJP.

O presente CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA da Casa de Saúde Menino Jesus de Praga teve sua primeira versão aprovada em 22 de novembro de 2011, em Assembleia Geral Extraordinária.

A primeira revisão foi realizada e aprovada em reunião do Conselho de Administração em 21 de julho de 2022, por seus membros à época: Presidente Marco Antonio Perottoni, Vice-presidente Túlio Milman e Secretário Pablo Berger.

Agora, em 28 de agosto de 2025, o Código passa por sua segunda revisão (terceira versão), refletindo a modernização da governança institucional, a integração da Política Anticorrupção, a adequação à LGPD, e o fortalecimento da Cultura do Cuidado.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

Pablo Berger

Presidente do Conselho de Administração - Voluntário